



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 034 /2013

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

“As almas dos justos estão nas mãos de Deus, e nenhum tormento as atingirá. Aos olhos dos insensatos, aqueles pareciam ter morrido, e o seu fim foi considerado como desgraça. Os insensatos pensavam que a partida dos justos do nosso meio era um aniquilamento, mas agora estão na paz. Por uma breve pena receberão grandes benefícios, porque Deus os provou e os encontrou dignos dele. Deus examinou-os como ouro no crisol, e os aceitou como holocausto perfeito. No dia do julgamento, eles resplandecerão, correndo como fagulhas no meio da palha. Eles governarão as nações, submeterão os povos, e o Senhor reinará para sempre sobre eles. Os que nele confiam compreenderão a verdade, e os que lh e são fiéis viverão junto dele no amor, pois a graça e a misericórdia estão reservadas para os seus escolhidos.”

Sab 3,1-4;5-9

Diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. **Sálvio Semeghini**, ocorrido no dia 12 de abril próximo passado, aos 84 anos de idade.

O Sr. Sálvio deixou duas filhas Maria Elisa e Maria Laura fruto do primeiro casamento com a Sra. Elisa Poltronieri Semeghini (in memória) falecida há 20 anos. E há 17 anos havia se casado novamente com a Sra. Ivete De Lazari Dal Corso. Era uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que foram peculiares, como: Fé; Dignidade; Humildade; Fidelidade; Partilha; Aceitação; Comprometimento.

Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e o consolo, continue reinando no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Sálvio Semeghini, descanse em paz.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 034 /2013

Deliberado favoravelmente pela Casa seja oficiado à família.

Gabinete da Vereadora R.C.S.B., 03 de maio de 2013

Ass.) VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO - GUGA

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO - MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - ZIDANE

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão

Ordinária de 07 de maio de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Presidente